

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17342-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **4 de março a 5 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Serviço De Instalação Elétrica Para Exposição Praça Das Artes

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente documento tem por objetivo a solicitação de contratação direta de fornecedor especializado para a prestação de serviço de execução de instalação elétrica para a exposição no edifício Praça das Artes. Escopo dos serviços: Instalação de pontos de tomada e iluminação, sendo 28 tomadas dupla e 5 interruptores simples, utilizando cabo PP de 3 vias (2,5mm), caixinha de tomada de e condutele 4x2, tubos galvanizado para toda a infraestrutura, conectores para os bancos e fitas de Led para as maquetes. Estão inclusos materiais de infraestrutura e mão de obra, inclusive os adicionais, Cabo pp 3 vias 2,5 mm, Cabo pp 2 vias 2,5 mm, conectores de emendas para cabos, plug macho e fêmea 2P+, C32 Tomadas de 10A e as fitas de Led conforme planilha enviada. Especificações técnicas JUSTIFICATIVA: Exposição na recepção da Praça das Artes no dia 25/3/2026. O novo mobiliário expositivo necessita a instalação de novos pontos elétricos, bem como as instalações de tomadas e iluminação do próprio mobiliário. Para isso solicitamos à FX, empresa terceirizada que já presta serviços de manutenção ao Theatro, para a execução do serviço Spot para o mobiliário e adequações do espaço, incluindo todo o material necessário. REGULAMENTO DE COMPRAS A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: I. Emergência 5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA